



DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da aquisição de medicamentos (farmácia básica) para atender as necessidades do município de Santana do Piauí - PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete da Prefeita e a posterior autorização emanada por ele.

Santana do Piauí - PI, 15 de dezembro de 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal